

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 975/95

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI :

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no Valor de R\$ 2.000,00- (DOIS MIL REAIS), assim discriminados:

- 01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 3.000 - DESPESAS CORRENTES
- 3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
- 1.181 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS R\$ 2.000,00


ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte Dotação:

- 01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 4.000 - DESPESA DE CAPITAL
- 4.100 - INVESTIMENTOS
- 4.100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- PROJETO 0101001-1001 - REF. E MELH. PRÉDIO CÂMARA MUN. R\$ 2.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara-MT., em 14 de março de

1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL